



MUNICÍPIO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**

Monte Aprazível em novos rumos.
ADM: 2025 - 2028

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 23/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 91/2025

JOÃO ROBERTO CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO Nº 91/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2025, AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **ZANIN SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 52.431.483/0001-82**, localizada na Rua Brasil, nº 275, Centro, na cidade de Monte Aprazível-SP, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios pela municipalidade, com a finalidade de atender à celebração do Dia das Crianças.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos reais)** que onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Aprazível, 30 de setembro de 2025.

João Roberto Camargo
Prefeito Municipal